



## EDITAL Nº 02/2019

### PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA CAMPUS ARRAIAL DO CABO – IFRJ

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

VAGAS	TURNO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01 01	Manhã Tarde	ALGORITMO	10
01 01	Manhã Tarde	LÍNGUA PORTUGUESA	10
01 01	Manhã Tarde	QUIMICA GERAL INF	10
01	Manhã	QUIMICA GERAL MAB	20
01 01	Manhã Tarde	FISICO-QUÍMICA	10
01 01	Manhã Tarde	FÍSICA	10
01 01	Manhã Tarde	MATEMÁTICA	10

1.1. A atividade de monitoria objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem, estimular o aprofundamento dos estudos e o trabalho cooperativo dos alunos do IFRJ - Campus Arraial do Cabo. As práticas desta monitoria também visam a realização de atividades de apoio que possibilitem o atendimento mais individualizado aos estudantes.

1.2. São atribuições do Monitor:

- organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina;
- facilitar a interlocução entre os alunos e o professor na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- atender alunos, individualmente ou em grupos, em seu horário de monitoria, para solução de dúvidas, revisão de conteúdos ou estudo da disciplina;
- realizar estudos para o desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor orientador;
- participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- apresentar relatórios sobre as atividades de monitoria;
- cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- registrar a frequência dos alunos que recorrem à monitoria em formulário próprio.



## 2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para a carga horária de 10 horas semanais e R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais) para a carga horária de 20h;
- 2.2. As bolsas terão vigência de 01 semestre, de acordo com os valores estabelecidos no item 2.1, podendo ser prorrogadas a critério dos coordenadores das disciplinas.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de 19 a 23 de fevereiro;
- 3.2. Local da inscrição – COTP - sala 104;
- 3.3. Pré-requisitos: estar regularmente matriculado no IFRJ.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. **MATEMÁTICA** – Entrevista dia 27/02, às 13horas, com o professor Ralph, na Sala dos Professores.
- 4.2. **FÍSICA** – Análise de currículo; e  
Entrevista dia 27/02 das 12h às 14h, na Sala dos Professores, com o Professor Júlio.
- 4.3. **ALGORÍTIMO** – Prova dia 25 de fevereiro de 2019, às 13 horas na Sala 105; e  
Entrevista: 4º, 5º e 6º tempos da manhã, para alunos que estudam à tarde;  
Entrevista: 3º, 1º e 2º tempos da tarde, para alunos que estudam de manhã.
- 4.4. **LÍNGUA PORTUGUESA** – Análise de Currículo. Para alunos do 5º e 6º períodos.
- 4.5. **QUÍMICA GERAL INF e FÍSICO-QUÍMICA INF** – Prova no Laboratório de Química.  
Prova dia 27 de fevereiro, às 11h, para alunos que estudam à tarde;  
Prova dia 27 de fevereiro, às 13:30h, para alunos que estudam de manhã.
- 4.6. **QUÍMICA GERAL MAB** – Entrevista no dia 26 de fevereiro, às 13:00h, no Laboratório de Química.
- 4.7. **FÍSICO-QUÍMICA** – Entrevista no dia 26 de fevereiro, às 13horas, no Laboratório de Química.

## 5. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 5.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, de acordo com o desempenho nas entrevistas e/ou nas provas e/ou análise curricular.
- 5.2. Havendo empate entre candidatos será dada preferência ao candidato de maior idade.

## 6. RESULTADO

- 6.1. Os resultados serão divulgados pelos professores responsáveis.
- 6.2. Os candidatos classificados deverão comparecer à CoTP para assinarem o termo de compromisso e receberem as informações gerais acerca das atividades a serem realizadas.

## 7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O termo de compromisso dos alunos menores de 18 anos deverá ser assinado, também, pelo responsável legal.

Arraial do Cabo, 18 de fevereiro de 2019

  
David Barreto de Aguiar  
Diretor-Geral IFRJ / CAC  
Peff-0762 / Reitoria - 18/05/2018